



## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL N° 16, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução CNMP n° 160, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1° Declarar abertas as inscrições para habilitação de 10 (dez) colegas com interesse em officiar junto à Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Gabinete da Procuradora-Geral da República, em Brasília/DF, como integrante de grupo de apoio, sem atuação exclusiva, de forma pontual e episódica em procedimentos específicos, sem deslocamento da Procuradora ou do Procurador.

Art. 2° Poderão inscrever-se membros vitalícios, que não tenham sofrido punição nos últimos cinco anos e não estejam respondendo a procedimento disciplinar.

Parágrafo único. São prioritariamente instados à inscrição as Procuradoras e os Procuradores com experiência em Direitos Humanos e Tutela Coletiva, afinidade com trabalho em equipe, familiaridade com atuação em instrução de Procedimentos Administrativos e Inquérito Civil.

Art. 3° Colegas com interesse em officiar como integrante do referido grupo de apoio deverão manifestar seu interesse mediante inscrição em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/horus>, opção "GPS-Net", menu "Inscrição - Grupo de Apoio à SDHDC", no período de 18 a 25 de abril de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 abr. 2018. Seção 2, p. 68.](#)